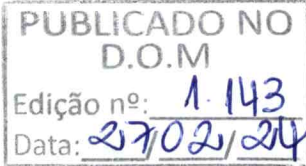




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.156 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 167, da Constituição Federal e no § 2º do artigo 176, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a autorização de abertura de Crédito adicionais, disposto no artigo 4º da Lei nº 2.032, de 19 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município, de que trata a **Lei nº 2025, de 1 de dezembro de 2023**, crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,000 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Executora:** 02.49.01 - Secretaria Municipal de Turismo

**Funcional Programática:** 23.6950090.2216— Desenvolvimento do Turismo

**Categoria Econômica:** 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

**Destinação de Recurso:** 01.000.0000 - Tesouro

**Valor:** R\$ 120.000,00

**Art. 2º** Para atender o crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de permuta da ficha orçamentária 884.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo